



PORTARIA Nº 181/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIDOR (A)	MERLI HARTKOPF
CARGO	ASSESSOR II
CPF	032.679.149-30
CNH/Nº	03488860585

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2429
De 10/01/2022
Resp. Amou